

### ATA DA 437ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **26 de agosto de 2008**, às 09h25m, realizou sua **437ª Reunião Ordinária**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo; Liliana A. F. Silva Marçal, representante-suplente da Secretaria dos Negócios Jurídicos, em substituição ao Conselheiro Titular José Fernando Ferreira Brega, por estar em período de férias; Flavio Marcondes, representante-suplente do Instituto de Arquitetos do Brasil; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil, Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Elton Santa Fé Zacarias, representante da Secretaria Municipal da Habitação; Miguel Luiz Bucalem, representante da Secretaria Municipal de Planejamento; e Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo. Participaram assistindo à Reunião: Andréa de Oliveira Tourinho, Diretora da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Sérgio Luis Abrahão, Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Ronaldo Parente, Assistente da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; arquiteto Marcos Winther, da Seção Técnica de Projetos de Revitalização, da Divisão de Preservação do DPH; Doutor Fábio Dutra Peres, Assessor Jurídico do Departamento do Patrimônio Histórico; Renata Carvalho Naves, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva; Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do Conpres; e Daniela Motisuke, Assistente da Presidência do Conpres. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 435ª Reunião.** Foi aprovada e assinada a Ata da 435ª Reunião. **2. Comunicações da Presidência e dos Conselheiros.** **2.1.** O Presidente deu ciência ao Conselho do parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, referente à multa por demolição sem autorização – Processo 2007-0.331.923-6 – Rodrigo Rodrigues Dourado – Construção – Rua Maria José, 204/206. O Presidente informou que o interessado contestou a deliberação do Conselho em aplicar a multa, sobre o que a PGM se manifestou pela inaplicabilidade da mesma. **2.2. e 2.5.** O Presidente também deu ciência ao Conselho da solicitação contida na Carta s/nº, do MOVER – Movimento de Oposição à Verticalização Caótica pela Preservação do Patrimônio Histórico da Lapa e região, acerca das exclusões de imóveis propostos como ZEPEC, bem como da cópia da Carta encaminhada pelo mesmo Movimento ao Ministério Público, referente à exclusão dos edifícios industriais da antiga Cooperativa Agrícola de Cotia. O Conselheiro Marcelo considerou importante o Conselho elaborar uma resposta a estas cartas, esclarecendo o andamento dos trabalhos relativos ao tombamento dos imóveis no bairro da Lapa. **2.3.** O Presidente leu o Ofício 451/08 do Condephaat, referente ao cumprimento de ordem judicial que suspendeu os efeitos da Resolução SC 12, que permitiu remembramento de lotes no bairro do Pacaembu. **2.4.** O Presidente leu as solicitações constantes no requerimento de Duarte Garcia, Caselli Guimarães e Terra Advogados, referentes ao Processo 2007-0.203.751-2 que trata do tombamento da antiga Duchon e Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Através de tal requerimento, os interessados solicitam: (a) a não colocação em pauta do processo antes que possam receber e examinar cópia do parecer técnico elaborado pelo DPH; (b) a intimação pessoal e específica, na pessoa do advogado, da data de realização da sessão de julgamento em que se deliberará o tombamento; (c) que seja assegurada aos interessados, bem como aos seus patronos, a participação e acompanhamento do julgamento do presente processo; e (d) que na reunião de julgamento seja expressamente consignado e externado a todos os Conselheiros a juntada do parecer contrário ao tombamento que acompanha o requerimento, elaborado pela Arquiteta Helena Saia. O Conselheiro Walter solicitou que o parecer da Arquiteta

Helena Saia fosse encaminhado ao DPH para ser analisado conjuntamente com o processo de tombamento dos imóveis mencionados – PA 2007-0.203.751-2. Antes de dar continuidade à pauta, o Conselheiro Walter solicitou que constasse em Ata o incêndio que ocorreu no Teatro Cultura Artística, na madrugada do último dia 17, informando que equipe da Divisão de Preservação do DPH realizara vistoria preliminar ao local, e o Departamento se colocou à disposição para prestar orientação técnica na recuperação do edifício; sugeriu, também, que o Conpresp poderia apoiar, se necessário, com recursos do FUNCAP. O Presidente confirmou a continuidade das vistorias pelos Conselheiros aos imóveis indicados como ZEPEC no bairro da Lapa, que ocorrerá no próximo dia 02 de setembro. O Conselheiro Walter lembrou que Conselho vinha discutindo a possibilidade de deliberar isoladamente sobre cada imóvel indicado como ZEPEC e indagou aos Conselheiros quanto à possibilidade de encaminhar a votação do tombamento dos imóveis do bairro da Lapa, com relação àqueles imóveis já vistoriados. O Conselheiro Marcelo apontou que o Conselho deve conhecer o bairro como um todo antes da deliberação, a fim de analisar cada imóvel a partir do conjunto de indicações. O Conselheiro Walter destacou que as indicações de ZEPEC não abarcam todos os imóveis de interesse para preservação existentes no bairro. **2.6. Apresentação, por técnicos da SVMA – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, do Plano Diretor do Parque do Ibirapuera.** A arquiteta Célia Kawai e a psicóloga Helena Magozo, assistentes do Gabinete da SVMA, apresentaram as premissas e diretrizes consideradas no trabalho, entre as quais: recuperação de alguns elementos do projeto original do arquiteto Oscar Niemeyer e do paisagista Teixeira Mendes, e ordenação/ controle dos usos no Parque. Algumas das questões tratadas, tanto pelas técnicas da SVMA como pelos Conselheiros, foram: a realização de uma gestão integrada a fim de construir parâmetros claros para os usos das edificações existentes; a recuperação ou não de áreas originalmente do Parque e que foram loteadas; a despoluição das águas do lago; uma possível solução para o trecho da marquise entre a Oca e o Auditório. O Presidente propôs inversão de pauta, acatada pelos presentes, para que fosse deliberado o Processo **2008-0.145.005-1 – SVMA/DEPAVE – Projeto Jardim das Esculturas – MAM – Parque do Ibirapuera.** Relator: Conselheiro Miguel. O arquiteto Marcos Winther informou que o projeto original do Jardim das Esculturas foi elaborado pelo escritório Burlle Marx em 1992, procurando diferenciar a área ocupada pelas esculturas – entre os edifícios do MAM e da Oca – do restante das áreas livres/jardins do Parque do Ibirapuera através da colocação de piso de pedrisco. Neste momento, devido à exigência da CPA – Comissão Permanente de Acessibilidade, foi proposta a execução de projeto que permita a acessibilidade universal, com piso drenante (95% permeável), mas que não gere uma grande diferenciação visual com a área coberta com pedrisco. O Conselheiro suplente Flavio propôs que fosse exigida a substituição do pedrisco por grama como uma diretriz para o projeto. O Conselheiro Marcelo apontou que a troca do piso de pedrisco não integra o pedido, ou seja, não é o objeto da deliberação. O arquiteto Marcos Winther informou que o projeto do Jardim das Esculturas, por meio do qual foi colocado o piso de pedrisco, é anterior ao tombamento. Por 5 votos a 4 o processo foi **DEFERIDO**, sendo que o Presidente e os Conselheiros Vasco, Liliana e Dácio votaram favoravelmente pela diretriz de substituição do pedrisco pela grama. **2.7. Apresentação, por técnicos da Divisão de Preservação, das diretrizes de ocupação para a Quadra 90 – Setor 08, no bairro de Santa Efigênia – Projeto Nova Luz.** As diretrizes para esta quadra integram os estudos da área envoltória da Estação da Luz, em andamento no DPH, e compõem um parecer elaborado conjuntamente entre DPH, Condephaat e Iphan, tendo como objetivo embasar a montagem de edital de projeto de escola técnica vinculada ao Centro Tecnológico Paula Souza. Essa quadra encontra-se em processo de desapropriação pelo Governo do Estado. As diretrizes propostas inicialmente incluem: a manutenção da ocupação dos recuos laterais e de frente; a exigência de que o andar térreo das edificações possua transparência e usos de caráter público; a limitação do

gabarito em 30 metros; a preservação e recuperação de um sobrado na Rua Aurora, 19, conjuntamente com a limitação de gabarito menor na esquina das Ruas Aurora e General Couto de Magalhães. Foram apresentadas fotos da quadra e simulações das diretrizes propostas. O Conselheiro Vasco discordou da diferenciação de gabarito e tratamento na esquina mencionada. O Conselheiro Elton discorda da ausência de recuos, argumentando que o Projeto Nova Luz procura atrair usuários para o bairro e que, portanto, deve-se pensar num espaço mais arejado. O Conselheiro Walter destacou que a ocupação do bairro é marcada pela ausência de recuos, o que lhe confere uma característica peculiar. O Processo 2008-0.242.856-4, que trata das diretrizes a serem consideradas no novo projeto para a quadra, foi apresentado como extra-pauta pelo Conselheiro Walter, que leu os 10 itens propostos pela análise técnica. No entanto, devido à complexidade do assunto, o **processo será apreciado em próxima reunião**. O Conselheiro Dácio retomou a discussão sobre o projeto de ampliação do Museu Paulista, deliberado na 435ª Reunião Ordinária, reafirmando a possibilidade de elaborar uma solução interna para as caixas de circulação vertical. Informou que o arquiteto Carlos Lemos manifestou preocupação com a decisão favorável do Conselho e mostrou reportagem do jornal O Estado de S. Paulo de 13 de agosto p.p., destacando a necessidade de rever a deliberação do Conselho. O Presidente informou que, para que o assunto seja retomado, o Conselheiro deverá fazer pedido por escrito. Devido ao adiantado da hora, a reunião foi encerrada às 13h10m. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, redigida por Daniela Motisuke, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.